



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO

PARA PARCELAMENTO DO SOLO
SUSTENTÁVEL



Com a criação do Fator Verde a PREFEITURA DE FORTALEZA passa a ser Certificadora de Parcelamento do solo Sustentável, visando alcançar índices de sustentabilidade de loteamentos e uma melhoria na qualidade de vida urbana.



A certificação tem como principais objetivos específicos:

- Estabelecer diretrizes, parâmetros e métodos sustentáveis;
- Maximizar a contribuição dos Parcelamento do solo sustentáveis na qualidade de vida e sustentabilidade do Município, visando sua valorização em diversas instâncias: paisagística, urbanística, funcional, ambiental, cultural, estética e econômica;
- Promover a harmonização entre ambiente natural e ambiente construído e ampliar os níveis de qualidade ambiental;
- Contribuir para a construção de ambiência urbana legível e valorizada pela população local;
- Contribuir para o desenvolvimento da cidade com baixa emissão de carbono;
- Contribuir para a ampliação da cobertura vegetal da cidade;
- Proporcionar melhor compreensão do valor da construção civil sustentável, no contexto urbano junto à sociedade civil;
- Tornar-se uma ferramenta de sensibilização ambiental e educacional do Município.

Aplicação e níveis da certificação



A Certificação FATOR VERDE para Parcelamento do solo é opcional e aplicável aos projetos de novos loteamentos, sejam de uso residencial ou institucional. O programa contemplará as fases de projeto e construção e está estruturado em quatro níveis:

- Bronze
- Prata
- Ouro
- Diamante



Dimensões da certificação Fator Verde

Os critérios da certificação Fator Verde estão estruturados em 6 dimensões:



Fator
Cidade
Sustentável



Fator
Ambiente
Saudável



Fator
Energético



Fator
Hídrico



Fator
Materiais e
Resíduos



Fator
Social

São ao todo 25 critérios,
sendo 12 obrigatórios e
13 opcionais.



FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL

C. 01	CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	Obrigatório
C. 02	RECURSOS MINERAIS	Opcional
C. 03	ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO	Obrigatório
C. 04	PERMEABILIDADE	Opcional
C. 05	GENTILEZAS URBANAS	Obrigatório
C. 06	ADOÇÃO DE PRAÇAS	Opcional
C. 07	REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS NATURAIS	Obrigatório



FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL

C. 08	ARBORIZAÇÃO	Obrigatório
C. 09	CONTENÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO	Opcional
C. 10	UTILIZAÇÃO RACIONAL DO ESPAÇO	Obrigatório
C. 11	SISTEMA VIÁRIO SUSTENTÁVEL	Opcional



FATOR ENERGÉTICO

C. 12	ILUMINAÇÃO EFICIENTE	Obrigatório
C. 13	AUTOMAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO	Opcional
C. 14	GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Opcional



FATOR HÍDRICO

C. 15	DRENAGEM SUSTENTÁVEL	Obrigatório
C. 16	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Opcional
C. 17	PAISAGEM HÍDRICA	Opcional



FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS

C. 18	ARMAZENAMENTO SELETIVO	Obrigatório
C. 19	DOAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES	Obrigatório
C. 20	RESÍDUOS DA SUPRESSÃO VEGETAL	Opcional
C. 21	MATERIAIS REUTILIZADOS E/OU RECICLADOS	Opcional



FATOR SOCIAL

C. 22	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	Obrigatório
C. 23	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	Obrigatório
C. 24	INCLUSÃO SOCIAL	Obrigatório
C. 25	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Opcional

Critérios

Para garantir qualquer um dos níveis da certificação, o requerente deverá atender aos critérios obrigatórios, de acordo com a tabela abaixo:

Nível de Certificação	Critérios a serem atendidos	Total de critérios
Bronze	12 critérios obrigatórios	12
Prata	12 critérios obrigatório e no mínimo 3 opcionais	15
Ouro	12 critérios obrigatórios e no mínimo 6 opcionais	18
Diamante	12 critérios obrigatórios e no mínimo 9 opcionais	21

Como proceder para a obtenção da Certificação

O requerente deverá preencher a Ficha de Requerimento disponível no Canal SEUMA e escolher os critérios opcionais e anexar no processo os documentos necessários. Após esta etapa, serão realizadas auditorias documental e presencial, em seguida à aprovação do parecer técnico, a Certificação Final é emitida.



Pré-Certificação

A pré-certificação será emitida por meio de uma autodeclaração dos 10 critérios obrigatórios referente à fase de projeto:

DIMENSÃO	Nº	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
FATOR CIDADE SUSTENTÁVEL	3	ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO
	5	GENTILEZAS URBANAS
FATOR AMBIENTE SAUDÁVEL	8	ARBORIZAÇÃO
	10	UTILIZAÇÃO RACIONAL DO ESPAÇO
FATOR ENERGÉTICO	12	ILUMINAÇÃO EFICIENTE
FATOR HÍDRICO	15	DRENAGEM SUSTENTÁVEL
FATOR MATERIAIS E RESÍDUOS	18	ARMAZENAMENTO SELETIVO
	19	RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
FATOR SOCIAL	22	ACESSIBILIDADE PARA TODOS
	23	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

O empreendimento terá *status de* Pré-certificado e somente terá destaque para os níveis bronze, ouro ou diamante na Certificação Final.

Certificação Final

A Certificação Final do Fator Verde será emitida na conclusão da construção do empreendimento. O requerente deverá atender a todos os 12 critérios obrigatórios, obtendo o nível bronze. Os níveis prata, ouro e diamante serão determinados em função da análise e aprovação dos critérios opcionais mínimos correspondentes de cada nível.

Para mais informações o interessado poderá acessar o site:

<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/>
ou ligar para 85. 3105.1135



**PROGRAMA DE
CERTIFICAÇÃO**
PARA PARCELAMENTO DO
SOLO SUSTENTÁVEL



**Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA**
Av. Dep. Paulino Rocha, 1343
Cajazeiras, Fortaleza/CE
CEP: 60864-310
(85) 3101-1135 / 3452-6910